



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.421.097/0001-22
Equipe de Planejamento:	Taciany Padilha Targino, Marcus Vinícius Lopes Silva, Bruna Micácia Pereira da Silva
Objeto Detalhado:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis.

1. Identificação do Objeto

Prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de acomodações individuais ou duplas e café da manhã, em ambiente limpo, organizado e em conformidade com normas sanitárias e de segurança.

2. Objetivo do Mapa de Riscos

Identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos relacionados ao planejamento, execução e gestão do contrato, em conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 12, inciso III, do Decreto Federal nº 11.246/2022.

3. Identificação e Análise dos Riscos

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação/Contingência
Planejamento	Falha na estimativa da quantidade de hospedagens necessárias.	Média	Média	Médio	Revisar histórico de demandas anteriores; validar estimativas com as secretarias requisitantes.
Orçamentário	Valor contratado acima da média de mercado.	Baixa	Alta	Médio	Realizar pesquisa de preços ampla, com pelo menos três cotações locais.
Contratual	Atraso na assinatura do contrato ou falta de formalização adequada.	Baixa	Alta	Médio	Acompanhar trâmites administrativos e garantir



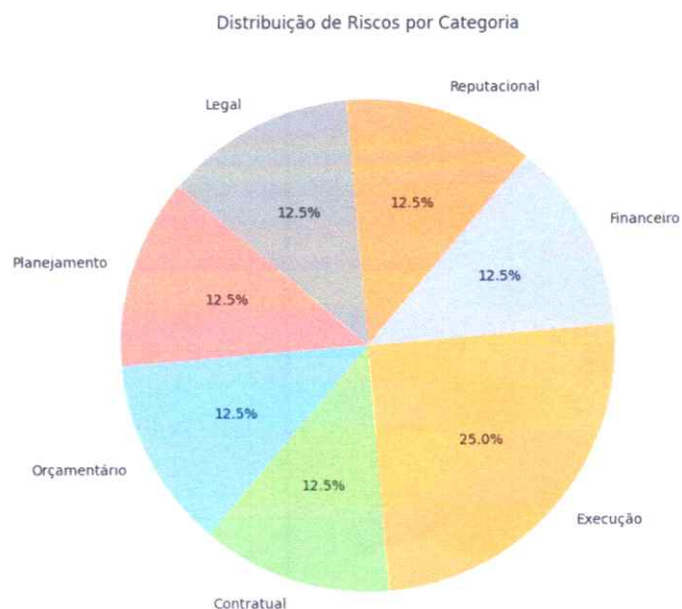
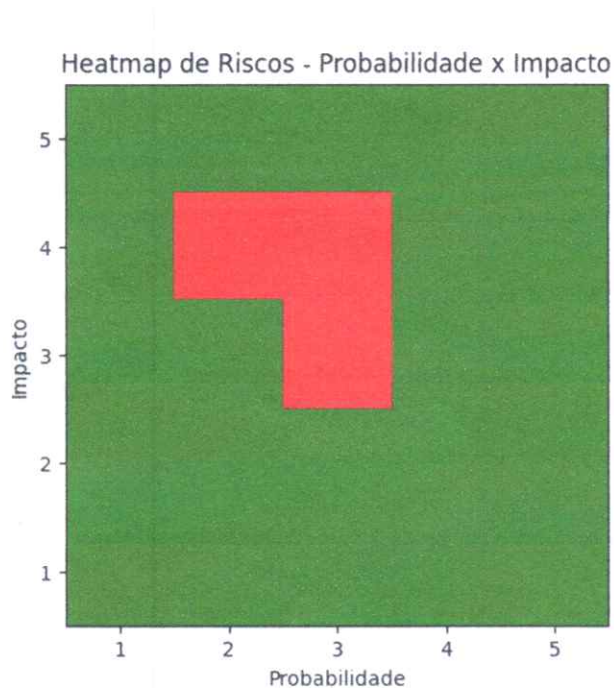
Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação/Contingência
					conferência prévia dos documentos.
Execução	Acomodação inadequada ou fora dos padrões exigidos (limpeza, segurança, café da manhã).	Média	Alta	Alto	Fiscalização contínua; visitas técnicas e registro de não conformidades.
Execução	Cancelamento inesperado de reservas.	Média	Média	Médio	Estabelecer cláusulas contratuais de penalidade e aviso prévio mínimo.
Financeiro	Pagamentos realizados sem comprovação da hospedagem.	Baixa	Alta	Médio	Exigir relatórios e notas fiscais acompanhadas de lista nominal de hóspedes e períodos.
Reputacional	Reclamações de servidores/usuários sobre a hospedagem.	Média	Média	Médio	Criar canal de feedback e corrigir falhas rapidamente.
Legal	Inobservância de normas sanitárias, trabalhistas ou de segurança por parte do fornecedor.	Baixa	Alta	Médio	Exigir alvarás, licenças e certidões válidas; fiscalizar cumprimento das normas.

4. Conclusão

Após análise dos riscos identificados, verificou-se que todos podem ser mitigados mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas propostas. O risco residual é considerado **baixo a moderado**, sendo a contratação **viável e segura** para a Administração Municipal.

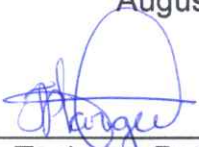


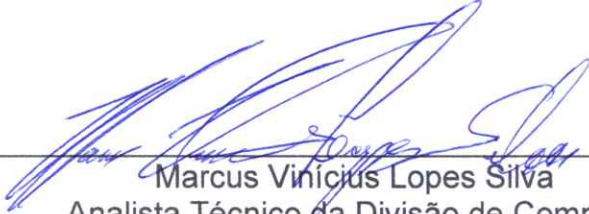
GRÁFICOS:

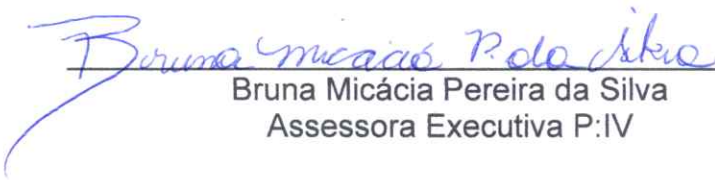


Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Augustinópolis-TO, 05 de novembro de 2025.


Tacianny Padilha Targino
Secretária Municipal de Saúde


Marcus Vinícius Lopes Silva
Analista Técnico da Divisão de Compras


Bruna Micácia Pereira da Silva
Assessora Executiva P:IV



DESPACHO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Do: Gabinete do Prefeito
Para o Sra. **TACIANNY PADILHA TARGIRNO**
Secretária Municipal de Saúde
Nesta.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, na acomodação de prestadores de serviços, servidores e colaboradores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhora Secretária,

Para atendimento do pleito a nobre secretária trouxe na inicial de sua demanda a justificativa da necessita de contratar empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para acomodação de prestadores de serviços, servidores e colaboradores que se deslocam de suas cidades de origem para desempenhar atividades profissionais no município, razão pela qual se torna indispensável a contratação ora requerida e, considerando esta necessidade, DETERMINO que:

- 1) Providencie a necessária autuação do procedimento;
- 2) Diligencie junto ao encarregado da Divisão de Contabilidade para que informe sobre a existência de previsão de despesa na programação orçamentária;
- 3) Diligencie junto ao Secretário Municipal da Fazenda para que informe a existência de disponibilidade financeira para a contratação solicitada;

Considerando o cumprimento das exigências iniciais da fase de planejamento e a devida confecção do Termo de Referência pela equipe de planejamento da demandante, **AUTORIZO** o andamento do processo para a contratação requerida determinando que:

- a) Sejam os autos despachados ao Agente de Contratações e Equipe de Apoio para que analisem e se manifestem através de Parecer, quanto ao atendimento dos quesitos legais, conforme Lei 14.133/2021;
- b) Uma vez apresentado o Parecer de Análise da Comissão, faça remessa dos autos juntamente com a Minuta do Contrato para análise e apresentação de Parecer junto a Assessoria Jurídica e Controladoria Municipal;

Após apresentado os Pareceres da Assessoria Jurídica e Controladoria Municipal, e estes opinarem pelo atendimento e prosseguimento do feito, devolva os autos do presente processo para análise e posterior autorização ao Ordenador de Despesa para a contratação requisitada.

Augustinópolis/TO, aos de 10 de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

